ANÁLISE DE RISCOS
DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

1. FUNDAMENTAÇÃO, OBJETIVO E ESCOPO

1.1. A presente Análise de Riscos tem por objetivo identificar, avaliar e estabelecer medidas de tratamento para os eventos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor, a formalização e a execução da contratação destinada à aquisição de carne bovina, carne suína e cortes de frango congelados, para atendimento da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino e das Entidades Parceiras do Município de Palhoça.

1.2. A análise abrange as fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor, formalização da Ata de Registro de Preços e execução das contratações dela decorrentes, considerando especialmente os riscos relacionados ao fornecimento parcelado, às entregas diretamente nas Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino e nas Entidades Parceiras, à logística de distribuição a múltiplos pontos de entrega, à conservação dos produtos, à manutenção da cadeia de frio até o respectivo recebimento, à regularidade do abastecimento e ao atendimento das especificações técnicas e sanitárias.

1.3. Esta Análise de Riscos não se confunde com eventual matriz contratual de alocação de riscos. Caso venha a ser identificada a necessidade de distribuição formal de responsabilidades entre a Administração e o fornecedor ou contratado, deverá ser elaborado instrumento específico, compatibilizado com o edital, o Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e os demais instrumentos decorrentes da contratação.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E TRATAMENTO

2.1. O gerenciamento dos riscos compreenderá a identificação dos eventos capazes de afetar a contratação, de suas causas e consequências, a avaliação da probabilidade de ocorrência e do impacto, a definição de ações preventivas e de contingência, a indicação dos responsáveis e a avaliação do risco residual após a adoção das medidas de tratamento.

2.2. A classificação dos riscos deverá considerar as características da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis de origem animal, o histórico das contratações da Secretaria Municipal de Educação, a estrutura do mercado fornecedor, a necessidade de fornecimento parcelado e contínuo, as exigências sanitárias e de conservação, a manutenção da cadeia de frio, a logística de entrega diretamente nas Unidades Educativas e Entidades Parceiras, os controles existentes e a capacidade de resposta das áreas responsáveis.

2.3. Probabilidade

Classificação	Referência	Critério orientativo
Baixa	1	Evento pouco provável, sem histórico relevante ou com controles preventivos consolidados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

Média	2	Evento possível, com ocorrência eventual ou dependente de fatores parcialmente controláveis.
Alta	3	Evento provável, recorrente ou associado a fragilidades relevantes ainda não tratadas.

2.4. Impacto

Classificação	Referência	Critério orientativo
Baixo	1	Efeito limitado, reversível e sem comprometimento relevante do objeto, do prazo ou do erário.
Médio	2	Efeito relevante, com necessidade de correção, atraso, custo adicional ou redução parcial dos resultados.
Alto	3	Efeito grave, capaz de comprometer a licitação, a continuidade, a segurança, a legalidade, o orçamento ou os resultados essenciais.

2.5. Nível do risco

2.5.1. O nível será obtido pela combinação entre probabilidade e impacto, conforme a matriz orientativa abaixo:

	Impacto baixo	Impacto médio	Impacto alto
Prob. baixa	**Baixo**	**Baixo**	**Médio**
Prob. média	**Baixo**	**Médio**	**Alto**
Prob. alta	**Médio**	**Alto**	**Crítico**

2.5.2. Riscos altos ou críticos exigem tratamento prioritário, responsáveis definidos e acompanhamento formal. Riscos médios devem ser monitorados e mitigados quando o custo do controle for proporcional. Riscos baixos podem ser aceitos, sem prejuízo do acompanhamento ordinário.

2.6. Estratégias de tratamento

2.6.1. Para cada risco deverá ser selecionada, de forma motivada, uma ou mais estratégias:

- Mitigar: reduzir a probabilidade de ocorrência ou o impacto do evento por meio de controles preventivos.
- Evitar: modificar a solução, o procedimento ou a condição que dá origem ao risco.
- Transferir ou compartilhar: atribuir parcela do risco a quem possua melhor capacidade de gerenciá-lo, inclusive por seguro, garantia ou alocação contratual, quando cabível.
- Aceitar: manter o risco quando seu nível residual for compatível com a contratação e o custo do tratamento não for proporcional.

2.7. Após a definição das medidas, deverá ser estimado o risco residual. Se permanecer alto ou crítico, a equipe deverá propor controles adicionais ou submeter a aceitação expressa à autoridade competente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

3. REGISTRO E TRATAMENTO DOS RISCOS

RISCO 01 – Artefatos de planejamento deficientes ou inconsistentes			
Fase	Planejamento	**Tratamento**	Mitigar
Descrição	Elaboração do DFD, ETP, Análise de Riscos, Demonstrativo de Orçamento, Termo de Referência ou demais documentos da fase preparatória com omissões, divergências, contradições ou requisitos incompatíveis entre si, especialmente quanto às especificações dos gêneros alimentícios, quantitativos, memória de cálculo, preços estimados, condições de entrega, critérios de recebimento e tratamento favorecido às ME/EPP.		
Causas	• ausência de revisão integrada entre os documentos da fase preparatória; • utilização de informações desatualizadas provenientes de contratações anteriores; • divergências entre as informações fornecidas pela Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar e aquelas consolidadas nos documentos administrativos; • falhas na atualização dos quantitativos, preços, especificações ou condições de fornecimento; • ausência de validação final pela área técnica responsável pelas especificações e pela demanda.		
Avaliação inicial	Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto Nível: **Alto**		
Danos ou consequências			
1	Definição inadequada do objeto, podendo resultar em propostas incomparáveis ou produtos incompatíveis com a necessidade da alimentação escolar.		
2	Pedidos de esclarecimento, impugnações, necessidade de retificação do edital, atraso ou eventual anulação do procedimento.		
3	Dificuldades no recebimento, fiscalização, rejeição e substituição dos produtos durante a execução.		
4	Risco de inconsistência entre quantitativos, orçamento, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.		
Id	**Ação preventiva**	**Responsável**	**Prazo / evidência**
1	Elaborar e revisar os documentos com participação da Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar e do Setor Administrativo.	Unidade demandante / área técnica	Durante a fase preparatória
2	Realizar revisão cruzada entre PCA/DFD, ETP, memória de cálculo, Demonstrativo de Orçamento, Análise de Riscos, TR e demais anexos, verificando a coerência das informações e registrando, quando necessário, as justificativas decorrentes do refinamento da demanda.	Setor Administrativo / equipe de planejamento	Antes da conclusão da fase preparatória

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

3	Validar as especificações técnicas, quantitativos, critérios de recebimento e condições de entrega com a área de Nutrição e Alimentação Escolar.	Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar	Registro de validação nos autos
4	Conferir a correspondência entre os quantitativos finais arredondados, a memória de cálculo, os preços unitários, os valores totais estimados e as regras relativas à cota reservada para ME/EPP, assegurando a compatibilidade entre os documentos da fase preparatória.	Equipe de planejamento	Antes do encaminhamento ao Setor de Licitações
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**	**Prazo / evidência**
1	Reexaminar e corrigir os documentos antes da publicação do edital, quando identificadas inconsistências.	Equipe de planejamento / área técnica	Imediato
2	Caso a inconsistência seja identificada após a publicação, avaliar a necessidade de retificação, suspensão do procedimento e reabertura dos prazos, conforme a extensão da alteração.	Setor de Licitações / autoridade competente	Decisão motivada
3	Caso a falha seja identificada durante a execução, adotar as providências administrativas cabíveis, preservando as condições originalmente licitadas e vedada alteração informal do objeto.	Gestor / autoridade competente	Conforme ocorrência
Risco residual	Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto Nível residual: **Baixo**		

RISCO 02 – Dimensionamento inadequado da demanda ou dos quantitativos			
Fase	Planejamento	**Tratamento**	Mitigar
Descrição	Estimativa insuficiente ou excessiva dos quantitativos de carne bovina, carne suína e cortes de frango congelados, comprometendo o abastecimento da alimentação escolar ou resultando em planejamento superior à necessidade efetiva.		
Causas	• projeção inadequada do número de estudantes atendidos; • incorreção nos consumos per capita ou na frequência prevista de utilização das proteínas nos cardápios; • alterações relevantes no número de matrículas, calendário escolar ou cardápios durante o período; • inconsistências na consolidação das informações das Unidades Educativas e Entidades Parceiras; • ausência de atualização ou validação da memória de cálculo elaborada pela área técnica.		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

Avaliação inicial	Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto Nível: **Alto**		
Danos ou consequências			
1	Quantitativos insuficientes, com risco de desabastecimento e comprometimento da execução dos cardápios planejados.		
2	Quantitativos superestimados, com distorção do valor global estimado e planejamento inadequado da contratação.		
3	Necessidade de nova contratação antes do período inicialmente planejado, caso os quantitativos registrados se mostrem insuficientes.		
4	Dificuldade de gestão dos saldos da Ata de Registro de Preços e de programação das aquisições.		
Id	**Ação preventiva**	**Responsável**	**Prazo / evidência**
1	Utilizar memória de cálculo fundamentada no número projetado de estudantes, consumo per capita e frequência de utilização de cada proteína nos cardápios.	Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar	Memória de cálculo juntada aos autos
2	Revisar e validar os quantitativos antes da conclusão da fase preparatória, verificando a correspondência entre os resultados originalmente apurados na memória de cálculo e as quantidades finais arredondadas para quilogramas inteiros.	Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar	Registro de validação
3	Considerar o caráter estimativo dos quantitativos e adotar Sistema de Registro de Preços com aquisições parceladas conforme a demanda efetiva.	Equipe de planejamento	ETP e TR
4	Acompanhar periodicamente os consumos e saldos registrados durante a vigência da Ata.	Gestor / setor responsável pelo acompanhamento das aquisições	Registros de consumo e saldos
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**	**Prazo / evidência**
1	Revisar os quantitativos antes da publicação do edital caso sejam identificadas inconsistências na memória de cálculo.	Área técnica / equipe de planejamento	Imediato
2	Durante a vigência da Ata, reprogramar as aquisições dentro dos quantitativos registrados, conforme o consumo efetivo e a necessidade das unidades.	Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar / gestor	Conforme acompanhamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

3	Caso se verifique insuficiência relevante dos quantitativos registrados, avaliar tempestivamente as medidas administrativas legalmente cabíveis para assegurar a continuidade do abastecimento.	Unidade demandante / autoridade competente	Decisão motivada
Risco residual	Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto Nível residual: **Baixo**		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

RISCO 03 – Estimativa de preços incompatível ou pouco representativa			
Fase	Planejamento	**Tratamento**	Mitigar
Descrição	Formação do valor estimado da contratação com referências insuficientes, desatualizadas, tecnicamente não comparáveis ou com dispersão inadequadamente analisada, resultando em preços estimados superiores ou inferiores aos efetivamente praticados no mercado para carne bovina, carne suína e cortes de frango congelados.		
Causas	• utilização de referências com especificações, cortes, apresentação, acondicionamento ou condições de conservação diferentes das pretendidas; • comparação de preços obtidos em contratações com quantitativos, condições de entrega ou contextos de fornecimento não suficientemente equivalentes; • inclusão de referências desatualizadas ou sem adequada comprovação; • ausência de análise crítica quanto à compatibilidade técnica, dispersão dos valores e representatividade da série de preços; • escolha inadequada do método estatístico para formação do preço estimado.		
Avaliação inicial	Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto Nível: **Alto**		
Danos ou consequências			
1	Fixação de preço estimado superior ao praticado no mercado, com risco de contratação antieconômica ou questionamentos pelos órgãos de controle.		
2	Fixação de preço estimado inferior ao mercado, podendo ocasionar desclassificação de propostas, itens desertos ou fracassados e atraso no abastecimento.		
3	Necessidade de complementação ou repetição da pesquisa de preços, com reflexos no cronograma da contratação.		
4	Comprometimento da adequada análise de aceitabilidade e vantajosidade das propostas apresentadas no certame.		
Id	**Ação preventiva**	**Responsável**	**Prazo / evidência**
1	Utilizar referências provenientes de contratações públicas e demais fontes admitidas, priorizando objetos com características técnicas e condições de fornecimento suficientemente comparáveis.	Unidade responsável pela pesquisa de preços	Relatórios e documentos da pesquisa juntados aos autos
2	Realizar análise crítica das referências quanto ao tipo de proteína, corte, estado de conservação, unidade de medida, embalagem, quantidade, localidade, condições e logística de entrega, fornecimento parcelado, transporte e preservação da cadeia de frio e demais elementos relevantes para a comparação.	Unidade responsável pela pesquisa de preços / equipe de planejamento	Demonstrativo de orçamento
3	Desconsiderar referências incompatíveis, insuficientemente comparáveis ou inadequadas à	Unidade responsável	Análise crítica registrada nos autos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

	formação da série de preços, mediante justificativa.	pelo orçamento	
4	Justificar o método estatístico adotado para cada item, considerando a quantidade e a distribuição das referências válidas e a eventual existência de valores discrepantes.	Unidade responsável pela pesquisa de preços	Memória de cálculo / Demonstrativo de Orçamento
5	Conferir a correspondência entre os quantitativos da memória de cálculo, os preços unitários estimados e os valores totais da contratação.	Equipe de planejamento	Revisão antes da conclusão da fase preparatória
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**	**Prazo / evidência**
1	Complementar ou refazer a pesquisa de preços quando identificadas referências insuficientes, desatualizadas, incompatíveis ou distorções relevantes na série utilizada.	Unidade responsável pela pesquisa de preços	Antes da publicação do edital, sempre que possível
2	Caso a inadequação seja identificada durante o procedimento, avaliar a atualização do orçamento, a retificação dos documentos e a reabertura dos prazos, quando necessária.	Equipe de planejamento / Setor de Licitações / autoridade competente	Decisão motivada
3	Na fase de julgamento, promover negociação quando cabível e analisar a aceitabilidade e exequibilidade das propostas com base no orçamento e nas condições efetivamente verificadas no mercado.	Agente de contratação	Durante o julgamento das propostas
Risco residual	Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto Nível residual: **Baixo**		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

RISCO 04 – Requisitos excessivos, restritivos, subjetivos ou incoerentes			
Fase	Planejamento / seleção do fornecedor	**Tratamento**	Mitigar
Descrição	Definição de especificações técnicas, requisitos de habilitação, condições de fornecimento, critérios de recebimento ou demais exigências sem pertinência, proporcionalidade, objetividade ou correspondência com a necessidade da Administração e com a realidade do mercado fornecedor.		
Causas	• inclusão de especificações excessivamente detalhadas ou sem justificativa técnica; • exigências de habilitação ou qualificação superiores às necessárias para o adequado fornecimento; • reprodução de requisitos de contratações anteriores sem verificação de sua atual necessidade; • definição de critérios subjetivos de avaliação, recebimento ou aceitação dos produtos; • ausência de compatibilização entre as exigências técnicas e as práticas verificadas no mercado;		
Avaliação inicial	Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto Nível: **Alto**		
Danos ou consequências			
1	Redução indevida da competitividade e restrição à participação de potenciais fornecedores.		
2	Pedidos de esclarecimento, impugnações, recursos, necessidade de retificação ou suspensão do procedimento.		
3	Itens desertos ou fracassados, com possível atraso na contratação e risco de descontinuidade do abastecimento.		
4	Aquisição de produtos que, embora formalmente atendam a requisito excessivo ou inadequado, não representem necessariamente a solução mais vantajosa para a Administração.		
Id	**Ação preventiva**	**Responsável**	**Prazo / evidência**
1	Definir as especificações técnicas de forma objetiva e limitada às características necessárias à qualidade, segurança sanitária, conservação, acondicionamento e adequação dos gêneros alimentícios à alimentação escolar.	Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar	Especificações validadas no ETP e TR
2	Confrontar as exigências técnicas e de habilitação com o levantamento de mercado e com contratações públicas similares, verificando sua compatibilidade e proporcionalidade.	Equipe de planejamento / área técnica	Registro de análise nos autos
3	Evitar exigência de marca específica ou características desnecessariamente exclusivas. Quando houver indicação de marcas de referência, assegurar seu caráter meramente	Área técnica / equipe de planejamento	Revisão dos documentos antes da publicação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

	referencial, admitir produtos equivalentes que atendam às especificações e manter nos autos a respectiva fundamentação técnica.		
4	Definir critérios de recebimento e aceitação claros, mensuráveis e verificáveis, especialmente quanto à temperatura, integridade das embalagens, rotulagem, conservação, validade e demais requisitos sanitários.	Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar	Termo de Referência
5	Definir no Termo de Referência critérios objetivos para apresentação e avaliação da ficha técnica do produto e da comprovação de inspeção sanitária oficial, exigidas exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar em cada item, previamente à aceitação definitiva da proposta, bem como para apresentação e avaliação de amostra exclusivamente para o item 01 – carne bovina patinho em iscas congelada.	Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar / equipe de planejamento.	Termo de Referência, edital e registro de avaliação técnica.
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**	**Prazo / evidência**
1	Analisar pedidos de esclarecimento, impugnações ou questionamentos relacionados às exigências, com manifestação da área técnica e, quando necessário, dos demais setores competentes.	Agente de contratação / área técnica	Prazo aplicável ao procedimento
2	Caso seja identificada exigência indevidamente restritiva, subjetiva ou desproporcional, revisar os documentos e promover a respectiva retificação, com reabertura dos prazos quando necessária.	Autoridade competente	Decisão motivada
3	Reavaliar as especificações ou condições que tenham contribuído para item deserto ou fracassado antes da realização de novo procedimento.	Equipe de planejamento / área técnica	Antes da republicação ou nova contratação
Risco residual	Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto Nível residual: **Baixo**		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

RISCO 05 – Licitação deserta ou fracassada			
Fase	Seleção do fornecedor	**Tratamento**	Mitigar
Descrição	Ausência de interessados, inexistência de propostas válidas ou desclassificação/inabilitação de todos os participantes em um ou mais itens da contratação, impedindo a seleção de fornecedor apto para o fornecimento de carne bovina, carne suína e cortes de frango congelados.		
Causas	• preços estimados incompatíveis com os praticados no mercado; • especificações técnicas, exigências de habilitação, condições de entrega ou critérios de recebimento excessivamente restritivos; • baixa atratividade econômica de determinado item; • falhas na estruturação da disputa por item ou na aplicação da cota reservada para ME/EPP; • divulgação insuficiente do certame; • condições de fornecimento incompatíveis com a realidade logística do mercado.		
Avaliação inicial	Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto Nível: **Alto**		
Danos ou consequências			
1	Atraso na contratação e comprometimento do abastecimento da alimentação escolar.		
2	Risco de descontinuidade no fornecimento de um ou mais gêneros alimentícios previstos nos cardápios.		
3	Necessidade de repetição parcial ou total do procedimento licitatório, com aumento do custo administrativo.		
4	Necessidade de adoção de medidas excepcionais para atendimento da demanda, quando presentes os requisitos legais.		
Id	**Ação preventiva**	**Responsável**	**Prazo / evidência**
1	Validar os preços estimados com base em pesquisa de mercado atualizada e referências tecnicamente comparáveis.	Unidade responsável pela pesquisa de preços	Demonstrativo de Orçamento
2	Revisar as especificações técnicas, exigências de habilitação, condições de entrega e critérios de recebimento, evitando restrições desnecessárias à competitividade.	Área técnica / equipe de planejamento	Antes da publicação do edital
3	Manter a estruturação da contratação por itens autônomos, permitindo participação independente em cada gênero alimentício.	Equipe de planejamento	ETP e TR
4	Verificar previamente a existência de mercado fornecedor apto, inclusive quanto à participação de ME/EPP na cota reservada.	Equipe de planejamento	Levantamento de mercado juntado aos autos
5	Promover a divulgação do procedimento pelos meios oficiais e observar cronograma que permita	Setor de Licitações /	Comprovantes de divulgação e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

	a conclusão da contratação em prazo compatível com a necessidade de abastecimento.	unidade demandante	cronograma do processo
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**	**Prazo / evidência**
1	Identificar as causas da ausência de propostas válidas, da desclassificação ou da inabilitação dos participantes, avaliando especialmente preço, especificações, habilitação e condições de fornecimento.	Agente de contratação / equipe de planejamento / área técnica	Imediato após o resultado
2	Revisar os requisitos ou condições que tenham contribuído para o resultado deserto ou fracassado, quando tecnicamente e juridicamente cabível.	Equipe de planejamento / área técnica	Antes de nova publicação
3	Relançar o procedimento, total ou parcialmente, para os itens não adjudicados, após os ajustes necessários.	Setor de Licitações / autoridade competente	Conforme decisão administrativa
4	Avaliar solução alternativa ou contratação direta somente quando estiverem presentes e devidamente demonstrados os pressupostos legais aplicáveis.	Autoridade competente	Decisão motivada
Risco residual	Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto Nível residual: **Baixo**		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

RISCO 06 – Recusa em formalizar a contratação, desistência ou inexecução total			
Fase	Seleção do fornecedor / formalização / execução da contratação	**Tratamento**	Mitigar
Descrição	O licitante vencedor deixa de apresentar documentação necessária à formalização da Ata de Registro de Preços ou da contratação dela decorrente, formalizar a Ata de Registro de Preços ou a contratação dela decorrente, ou, após a formalização, deixa de iniciar ou abandona integralmente o fornecimento de um ou mais itens registrados.		
Causas	• apresentação de proposta sem adequada avaliação dos custos, da logística de entrega e da capacidade de fornecimento; • insuficiência financeira, operacional ou logística do fornecedor; • incapacidade de atender às entregas parceladas diretamente nas Unidades Educativas e Entidades Parceiras, nas condições, locais, rotas e prazos estabelecidos, inclusive quanto à logística necessária à preservação da cadeia de frio até o efetivo recebimento em cada unidade; • variações relevantes de mercado não consideradas na formulação da proposta; • tentativa de desistência ou renegociação indevida após o resultado do certame; • falhas no acompanhamento da formalização e do início do fornecimento.		
Avaliação inicial	Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto Nível: **Alto**		
Danos ou consequências			
1	Atraso ou interrupção no fornecimento de carne bovina, carne suína ou cortes de frango congelados.		
2	Comprometimento da execução dos cardápios planejados e risco de desabastecimento das unidades atendidas.		
3	Necessidade de convocação de licitantes remanescentes ou adoção de novo procedimento.		
4	Aumento dos custos administrativos e necessidade de reprogramação das aquisições e entregas.		
5	Eventual necessidade de adoção de medidas excepcionais para assegurar a continuidade do abastecimento, quando legalmente cabíveis.		
Id	**Ação preventiva**	**Responsável**	**Prazo / evidência**
1	Estabelecer requisitos de habilitação proporcionais ao objeto e verificar a regularidade da documentação e a aceitabilidade da proposta apresentada.	Agente de contratação / equipe responsável pelo certame	Durante a fase de julgamento e habilitação
2	Prever de forma clara no edital e nos instrumentos decorrentes os prazos, condições de formalização e obrigações relativas ao início e à continuidade do fornecimento.	Equipe de planejamento / Setor de Licitações	Edital, TR e Ata de Registro de Preços

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

3	Avaliar a compatibilidade da proposta com as condições de fornecimento parcelado, logística de entrega e demais obrigações do objeto.	Agente de contratação / área técnica, quando necessário	Antes da adjudicação
4	Acompanhar tempestivamente a formalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes.	Setor responsável pela formalização / unidade demandante	Registros administrativos
5	Planejar o início das aquisições e acompanhar os primeiros fornecimentos, especialmente nos itens necessários à continuidade da alimentação escolar.	Unidade demandante / gestor da contratação	Início da execução
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**	**Prazo / evidência**
1	Convocar os licitantes remanescentes, quando juridicamente cabível, observada a ordem de classificação e as condições aplicáveis.	Agente de contratação / autoridade competente	Imediato
2	Adotar as providências administrativas e sancionatórias cabíveis diante da recusa injustificada em formalizar ou cumprir as obrigações assumidas.	Autoridade competente	Conforme ocorrência
3	Reprogramar temporariamente as solicitações e avaliar alternativas de fornecimento para evitar descontinuidade da alimentação escolar.	Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar / unidade demandante	Conforme necessidade
4	Caso não seja possível assegurar o fornecimento pelos meios inicialmente previstos, avaliar nova contratação ou outra medida legalmente cabível para continuidade do abastecimento.	Autoridade competente	Decisão motivada
Risco residual	Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto Nível residual: **Baixo**		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

RISCO 07 – Atraso na entrega ou no fornecimento			
Aplicabilidade	Bens		
Fase	Execução da contratação	**Tratamento**	Mitigar
Descrição	Descumprimento dos prazos de entrega dos gêneros alimentícios, atraso no atendimento das solicitações encaminhadas pela Administração ou fornecimento fora da programação estabelecida para entrega diretamente nas Unidades Educativas e Entidades Parceiras, podendo comprometer o abastecimento e a execução dos cardápios programados.		
Causas	• deficiência de planejamento logístico do fornecedor; • indisponibilidade temporária dos produtos ou dificuldade de reposição de estoque; • problemas com transporte, veículos, equipamentos de refrigeração ou distribuição; • falhas na organização e execução das rotas de entrega às Unidades Educativas e Entidades Parceiras; • aumento inesperado da demanda; • atraso na comunicação das solicitações ou alteração tardia da programação pela Administração; • intercorrências operacionais que afetem a cadeia de abastecimento.		
Avaliação inicial	Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto Nível: **Alto**		
Danos ou consequências			
1	Atraso no abastecimento das Unidades Educativas e Entidades Parceiras.		
2	Comprometimento da execução dos cardápios planejados pela Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar.		
3	Necessidade de substituição temporária de gêneros alimentícios ou reprogramação das refeições.		
4	Risco de descontinuidade do fornecimento e adoção de medidas administrativas adicionais.		
5	Aumento de retrabalho para a área de Nutrição, unidade demandante, gestão e fiscalização da contratação.		
Id	**Ação preventiva**	**Responsável**	**Prazo / evidência**
1	Estabelecer no Termo de Referência prazos, horários, locais e condições de entrega compatíveis com a logística da alimentação escolar.	Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar / equipe de planejamento	TR e instrumentos da contratação
2	Prever obrigação de o fornecedor manter estrutura logística adequada ao atendimento das entregas parceladas e à preservação da cadeia de frio.	Equipe de planejamento	TR / Ata / instrumento decorrente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

3	Encaminhar as solicitações de fornecimento com antecedência compatível com os prazos estabelecidos.	Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar / unidade responsável	Solicitações e programações de entrega
4	Acompanhar a regularidade das entregas, registrando atrasos e ocorrências durante a execução.	Fiscal / unidade responsável pelo recebimento	Registros de fiscalização e recebimento
5	Monitorar a programação de consumo e os saldos da Ata de Registro de Preços, evitando solicitações incompatíveis com os quantitativos disponíveis.	Gestor / unidade demandante	Acompanhamento periódico
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**	**Prazo / evidência**
1	Comunicar e notificar formalmente o fornecedor sobre o atraso, exigindo justificativa e regularização do fornecimento no prazo definido no Termo de Referência, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis. A ocorrência deverá ser imediatamente comunicada à Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar quando puder comprometer a execução dos cardápios programados.	Fiscal da contratação, gestor da contratação e unidade recebedora.	Imediato
2	Reprogramar, quando tecnicamente possível, as entregas e os cardápios, de modo a reduzir os impactos sobre a alimentação escolar.	Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar	Conforme ocorrência
3	Registrar o descumprimento e adotar as medidas previstas nos instrumentos da contratação, inclusive as providências sancionatórias cabíveis.	Gestor / autoridade competente	Conforme gravidade da ocorrência
4	Em caso de atraso grave ou reiterado, avaliar medidas adicionais para assegurar a continuidade do abastecimento, inclusive utilização dos mecanismos legalmente cabíveis.	Unidade demandante / autoridade competente	Decisão motivada
Risco residual	Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto Nível residual: **Baixo**		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

RISCO 08 – Entrega em desacordo com as especificações			
Aplicabilidade	Bens		
Fase	Execução da contratação	**Tratamento**	Mitigar
Descrição	Fornecimento de carne bovina, carne suína ou cortes de frango congelados em desconformidade com as especificações técnicas, quantitativos solicitados, condições de conservação, temperatura, acondicionamento, rotulagem, validade, documentação sanitária ou demais requisitos estabelecidos nos documentos da contratação.		
Causas	• falhas no controle de qualidade do fornecedor; • acondicionamento ou transporte inadequado dos produtos; • ruptura da cadeia de frio durante o transporte ou a entrega; • fornecimento de produto com corte, composição, apresentação, embalagem ou peso divergente do especificado; • rotulagem incompleta, prazo de validade inadequado ou documentação sanitária irregular; • critérios de recebimento insuficientemente detalhados ou falhas na conferência dos produtos no momento da entrega.		
Avaliação inicial	Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto Nível: **Alto**		
Danos ou consequências			
1	Recebimento de gêneros alimentícios inadequados ou impróprios para utilização na alimentação escolar.		
2	Risco à segurança sanitária e à qualidade das refeições fornecidas aos estudantes.		
3	Rejeição de produtos, necessidade de substituição e atraso no abastecimento das unidades.		
4	Comprometimento da execução dos cardápios e aumento do retrabalho administrativo e operacional.		
5	Eventual prejuízo financeiro caso produtos em desconformidade sejam recebidos ou pagos indevidamente.		
Id	**Ação preventiva**	**Responsável**	**Prazo / evidência**
1	Definir no Termo de Referência especificações técnicas e critérios objetivos de recebimento, incluindo quantidade, tipo de corte, apresentação, embalagem, rotulagem, validade, temperatura e condições de conservação.	Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar / equipe de planejamento	TR e instrumentos da contratação
2	Estabelecer obrigação de manutenção da cadeia de frio e de transporte dos produtos em condições compatíveis com sua natureza congelada.	Equipe de planejamento / área técnica	TR / Ata / instrumento decorrente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

3	Verificar, durante a execução contratual, a conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas, a ficha técnica e a comprovação de inspeção sanitária oficial avaliadas na fase de julgamento, observando a regularidade da origem dos produtos, as condições de conservação, a rastreabilidade e os critérios de recebimento estabelecidos no Termo de Referência.	Fiscal da contratação / Responsáveis pelo recebimento / Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar, quando necessário.	Durante a execução contratual, mediante registros de recebimento e fiscalização.
4	Realizar conferência dos produtos no momento da entrega, verificando quantidade, integridade das embalagens, rotulagem, prazo de validade, temperatura, conservação e correspondência com as especificações.	Responsável pelo recebimento / fiscal	Registro de recebimento
5	Orientar os responsáveis pelo recebimento quanto aos critérios de aceitação e rejeição definidos para os gêneros alimentícios.	Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar / gestor	Antes e durante a execução
6	Registrar, em cada recebimento, o fornecedor, a identificação do produto, o lote, a data de fabricação, o prazo de validade, a quantidade recebida, a unidade destinatária, a temperatura verificada e as eventuais ocorrências de desconformidade, de modo a assegurar a rastreabilidade dos produtos fornecidos.	Responsável pelo recebimento, fiscal da contratação e unidades recebedoras.	A cada entrega; checklist de recebimento e registro de fiscalização.
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**	**Prazo / evidência**
1	Rejeitar os produtos em desconformidade e exigir sua substituição, sem ônus adicional para a Administração, nos prazos estabelecidos no Termo de Referência.	Responsável pelo recebimento / fiscal	Imediato
2	Registrar formalmente a ocorrência, incluindo a identificação do produto, lote, quantidade e natureza da desconformidade.	Fiscal / unidade responsável pelo recebimento	No momento da ocorrência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

3	Suspender o aceite, a liquidação ou o pagamento dos produtos rejeitados ou controvertidos, quando cabível.	Gestor / setor competente	Até a regularização
4	Em caso de reincidência ou desconformidade grave, adotar as medidas administrativas e sancionatórias previstas nos instrumentos da contratação.	Gestor / autoridade competente	Processo formal
5	Quando a rejeição comprometer o abastecimento, reprogramar temporariamente as entregas ou os cardápios e adotar as providências necessárias à continuidade da alimentação escolar.	Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar / unidade demandante	Conforme ocorrência
Risco residual	Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto Nível residual: **Baixo**		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

RISCO 09 – Gestão, fiscalização ou recebimento inadequados			
Fase	Gestão contratual	**Tratamento**	Mitigar
Descrição	Acompanhamento insuficiente da execução, das entregas, do recebimento e da documentação comprobatória, com registros inadequados ou ausência de providências tempestivas, podendo permitir o aceite de produtos em desconformidade, pagamento indevido ou falhas no controle dos saldos e das obrigações assumidas.		
Causas	• designação tardia dos responsáveis pela gestão e fiscalização; • ausência de orientação padronizada para conferência e recebimento dos gêneros alimentícios; • deficiência de registros das entregas, rejeições, substituições, ocorrências e comunicações com o fornecedor; • elevado número de Unidades Educativas e Entidades Parceiras recebedoras, com necessidade de padronização dos procedimentos de conferência e registro das entregas; • falhas na comunicação entre as Unidades Educativas e Entidades Parceiras, a Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar, o gestor e a fiscalização; • controle inadequado dos quantitativos entregues, saldos da Ata de Registro de Preços e documentos fiscais.		
Avaliação inicial	Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto Nível: **Alto**		
Danos ou consequências			
1	Recebimento e pagamento de produtos não entregues integralmente ou em desconformidade com as especificações.		
2	Falhas na identificação de problemas de qualidade, conservação, temperatura, validade, rotulagem ou quantidade.		
3	Perda de oportunidade para exigir substituição, correção, ressarcimento ou aplicação das medidas administrativas cabíveis.		
4	Divergências entre os quantitativos efetivamente entregues, documentos fiscais e saldos registrados.		
5	Prejuízo ao erário, à continuidade do abastecimento e à segurança da alimentação escolar.		
Id	**Ação preventiva**	**Responsável**	**Prazo / evidência**
1	Designar gestor e fiscal conforme o fluxo administrativo vigente, com definição clara das respectivas atribuições.	Secretaria responsável pela contratação / autoridade competente	Antes da execução
2	Disponibilizar aos responsáveis pelo recebimento e fiscalização as especificações técnicas, condições de entrega, critérios de aceitação e procedimentos para registro de ocorrências.	Gestor / Coordenadoria de Nutrição e	Antes da primeira entrega

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

		Alimentação Escolar	
3	Utilizar registros ou checklist de recebimento que contemplem, conforme aplicável, quantidade, temperatura, integridade das embalagens, rotulagem, validade, conservação e conformidade do produto.	Fiscal / responsáveis pelo recebimento	A cada entrega
4	Manter registros das entregas, rejeições, substituições, comunicações, documentos fiscais e providências adotadas.	Fiscal / gestor	Durante toda a execução
5	Acompanhar os quantitativos consumidos e os saldos da Ata de Registro de Preços, confrontando-os com as solicitações e entregas realizadas.	Gestor / unidade demandante	Periodicamente
6	Estabelecer fluxo de comunicação entre as Unidades Educativas e Entidades Parceiras, a Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar, o gestor e a fiscalização, para registro e comunicação tempestiva de atrasos, recusas, desconformidades, divergências de quantitativos e demais irregularidades verificadas nas entregas.	Gestor / Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar	Durante toda a execução
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**	**Prazo / evidência**
1	Reexaminar os registros de recebimento, documentos fiscais e quantitativos quando identificadas inconsistências.	Gestor / fiscalização	Imediato
2	Exigir substituição, complementação ou regularização dos produtos ou documentos quando constatada desconformidade.	Fiscal / gestor	Conforme ocorrência
3	Suspender o aceite, a liquidação ou o pagamento da parcela afetada, quando cabível, até a regularização.	Gestor / setor competente	Até o saneamento
4	Corrigir controles e registros de saldos quando identificadas divergências entre as quantidades solicitadas, entregues e registradas.	Gestor / unidade responsável	Imediato
5	Apurar eventuais responsabilidades e adotar medidas para ressarcimento quando houver dano comprovado à Administração.	Autoridade competente / setor responsável	Processo próprio
Risco residual	Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto Nível residual: **Baixo**		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

RISCO 10 – Descontinuidade do abastecimento na transição entre as contratações			
Fase	Planejamento / execução da contratação	**Tratamento**	Mitigar
Descrição	Ocorrência de descontinuidade do abastecimento em razão da inexistência de cobertura vigente para carne bovina e carne suína ou de intervalo entre o encerramento das Atas atualmente utilizadas para os cortes de frango e o início efetivo das aquisições decorrentes da nova Ata de Registro de Preços.		
Causas	• atraso na conclusão do procedimento licitatório ou na formalização da nova Ata de Registro de Preços; • demora na adjudicação, homologação, convocação ou formalização dos fornecedores; • ausência de planejamento adequado para a transição entre os instrumentos vigentes e a nova contratação; • utilização inadequada dos saldos remanescentes das Atas ainda vigentes; • necessidade de ajustes no procedimento em razão de impugnações, recursos, retificações ou itens desertos ou fracassados; • atraso no início efetivo do fornecimento pelos novos fornecedores registrados.		
Avaliação inicial	Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto Nível: **Alto**		
Danos ou consequências			
1	Desabastecimento parcial ou total de gêneros alimentícios necessários à execução dos cardápios escolares.		
2	Necessidade de substituição não planejada de proteínas e reprogramação dos cardápios.		
3	Risco de interrupção ou redução da regularidade da alimentação escolar nas Unidades Educativas e Entidades Parceiras.		
4	Necessidade de adoção de medidas administrativas excepcionais para assegurar a continuidade do abastecimento.		
5	Aumento de retrabalho, custos administrativos e pressão sobre as áreas de Nutrição, planejamento, gestão e fiscalização.		
Id	**Ação preventiva**	**Responsável**	**Prazo / evidência**
1	Planejar e conduzir o novo procedimento licitatório com antecedência suficiente em relação ao encerramento das Atas vigentes destinadas aos cortes de frango.	Unidade demandante / Setor de Licitações	Cronograma do processo
2	Acompanhar os saldos e a vigência das Atas nº 221/2024 e nº 222/2024, compatibilizando as solicitações de fornecimento com o período de transição.	Gestor / unidade demandante	Acompanhamento periódico dos saldos e da vigência
3	Planejar o início das aquisições decorrentes da nova Ata de modo a evitar intervalo entre o encerramento dos instrumentos anteriores e o novo fornecimento.	Unidade demandante / Coordenadoria de	Programação de abastecimento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

		Nutrição e Alimentação Escolar	
4	Acompanhar tempestivamente o andamento do certame e adotar as providências necessárias diante de eventual impugnação, recurso, retificação ou item não adjudicado.	Setor de Licitações / equipe de planejamento	Registros do processo
5	Considerar, no planejamento das solicitações, a inexistência de cobertura vigente para carne bovina e carne suína e a necessidade de restabelecimento regular do fornecimento desses itens.	Unidade demandante / Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar	Planejamento das aquisições
6	Estabelecer marcos internos de acompanhamento do cronograma da contratação, com comunicação imediata à autoridade competente caso haja atraso capaz de comprometer a formalização da Ata de Registro de Preços ou o início do fornecimento antes do encerramento das Atas de Registro de Preços no 221/2024 e no 222/2024.	Setor de Licitações, unidade demandante e autoridade competente.	Monitoramento semanal até a formalização da Ata; cronograma atualizado e registros de acompanhamento.
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**	**Prazo / evidência**
1	Reprogramar temporariamente os cardápios e as solicitações de fornecimento, quando tecnicamente possível, utilizando os gêneros disponíveis sem comprometer a adequação da alimentação escolar.	Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar	Conforme ocorrência
2	Utilizar, quando existentes e juridicamente disponíveis, os saldos remanescentes das Atas ainda vigentes para preservar a continuidade do abastecimento.	Gestor / unidade demandante	Conforme disponibilidade
3	Priorizar a conclusão das etapas administrativas necessárias à formalização e ao início das aquisições decorrentes da nova Ata.	Setor de Licitações / autoridade competente / unidade demandante	Imediato
4	Caso persista risco concreto de desabastecimento, avaliar e adotar as medidas administrativas legalmente cabíveis para assegurar a continuidade da alimentação escolar.	Autoridade competente	Decisão motivada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

Risco residual	Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto Nível residual: **Baixo**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

RISCO 11 – Intercorrência sanitária ou indisponibilidade de produtos por evento sanitário			
Fase	Execução da contratação	**Tratamento**	Mitigar
Descrição	Ocorrência de evento sanitário, falha relevante na conservação ou comprometimento da cadeia de frio que torne um ou mais lotes, produtos ou fornecimentos inadequados ao consumo, ou que provoque indisponibilidade temporária do item para atendimento da alimentação escolar.		
Causas	• interdição, suspensão ou restrição sanitária do estabelecimento fornecedor; • recolhimento de lote ou produto por determinação sanitária ou por iniciativa do fabricante; • identificação de contaminação, deterioração, alteração de características sensoriais ou outra condição que comprometa a segurança do alimento; • indisponibilidade temporária do produto em razão de ocorrência sanitária no estabelecimento de origem ou na cadeia de fornecimento.		
Avaliação inicial	Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto Nível: **Médio**		
Danos ou consequências			
1	Risco à segurança sanitária dos alimentos destinados aos estudantes.		
2	Rejeição ou inutilização de lotes e necessidade de substituição imediata dos produtos.		
3	Interrupção ou redução temporária do fornecimento de determinado gênero alimentício.		
4	Necessidade de reprogramação dos cardápios e das entregas.		
5	Possibilidade de desabastecimento das Unidades Educativas e Entidades Parceiras caso a substituição não ocorra em prazo adequado.		
6	Necessidade de adoção de providências administrativas, sanitárias e sancionatórias, conforme a gravidade da ocorrência.		
Id	**Ação preventiva**	**Responsável**	**Prazo / evidência**
1	Exigir o cumprimento das condições sanitárias, de inspeção, conservação, acondicionamento, transporte e rotulagem estabelecidas no Termo de Referência e na legislação aplicável.	Equipe de planejamento / área técnica	TR e instrumentos da contratação
2	Estabelecer obrigação de manutenção da cadeia de frio durante o armazenamento e transporte até o recebimento dos produtos.	Equipe de planejamento / Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar	TR / Ata / instrumento decorrente
3	Verificar, no recebimento, temperatura, integridade das embalagens, rotulagem, prazo de validade, aspecto dos produtos e demais condições de conservação.	Responsável pelo recebimento / fiscal	A cada entrega

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

4	Manter registros de lotes, datas de fabricação, validade, fornecedor e ocorrências que permitam a rastreabilidade dos produtos entregues.	Responsável pelo recebimento / gestor	Durante toda a execução
5	Prever obrigação de comunicação imediata pelo fornecedor de eventual recolhimento, interdição, restrição sanitária ou outro evento que possa afetar os produtos fornecidos.	Equipe de planejamento	TR / instrumento decorrente
6	Assegurar, após o recebimento dos produtos em cada Unidade Educativa ou Entidade Parceira, seu imediato acondicionamento em equipamentos e condições compatíveis com sua natureza congelada, mantendo as condições adequadas de conservação até sua utilização.	Unidade recebedora / responsável designado.	A cada entrega / registros e rotinas de recebimento.
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**	**Prazo / evidência**
1	Suspender o recebimento ou utilização do produto afetado e separar os lotes eventualmente já entregues, quando houver indício de risco sanitário.	Responsável pelo recebimento / fiscal / área técnica	Imediato
2	Comunicar formalmente o fornecedor e exigir a substituição dos produtos comprometidos, sem ônus adicional para a Administração.	Fiscal / gestor	Imediato
3	Reprogramar temporariamente os cardápios e as solicitações de fornecimento, quando tecnicamente possível, para evitar interrupção da alimentação escolar.	Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar	Conforme ocorrência
4	Comunicar ou acionar os órgãos sanitários competentes quando a natureza da ocorrência assim exigir.	Área técnica / autoridade competente	Conforme gravidade do evento
5	Adotar as medidas administrativas e sancionatórias cabíveis e, se necessário, avaliar alternativas para continuidade do abastecimento.	Gestor / autoridade competente	Processo formal / decisão motivada
6	Quando houver indício de risco sanitário, recolhimento de lote ou comunicação de irregularidade pelo fornecedor ou por órgão competente, comunicar imediatamente todas as Unidades Educativas e Entidades Parceiras potencialmente destinatárias do produto, determinando a segregação do lote, a suspensão de utilização e o registro das quantidades eventualmente remanescentes.	Gestor da contratação, fiscalização, Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar e responsáveis	Imediato; comunicação formal, registros das unidades e relatório de rastreabilidade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

		pelas unidades recebedoras.	
7	Solicitar, durante a execução contratual, quando tecnicamente justificado ou exigido pela legislação sanitária aplicável, análises laboratoriais destinadas à verificação da qualidade e da segurança sanitária dos produtos, especialmente diante de suspeitas de contaminação, deterioração, desconformidade ou comprometimento das condições de conservação. As análises deverão observar os parâmetros sanitários legalmente aplicáveis e ser preferencialmente vinculadas ao lote objeto da verificação, assegurando a rastreabilidade dos produtos, o registro dos resultados e a adoção das providências cabíveis.	Coordenadoria de Nutrição e Alimentação Escolar / Gestor e Fiscal da contratação	Conforme necessidade técnica ou exigência legal, mediante justificativa, identificação do lote, resultado da análise e registro das providências adotadas.
Risco residual	Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto Nível residual: **Baixo**		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

4. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

4.1. A presente Análise de Riscos permitiu identificar os principais eventos capazes de comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor, a formalização e a execução da contratação destinada à aquisição de carne bovina, carne suína e cortes de frango congelados, para atendimento da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino e das Entidades Parceiras do Município de Palhoça.

4.2. Os riscos concentram-se, principalmente, na adequada elaboração dos documentos da fase preparatória, no dimensionamento dos quantitativos, na formação dos preços estimados, na definição dos requisitos da contratação, na seleção dos fornecedores, na continuidade do abastecimento, no cumprimento dos prazos de entrega, na conformidade técnica e sanitária dos produtos, na preservação da cadeia de frio e na adequada gestão, fiscalização e recebimento dos gêneros alimentícios.

4.2.1. Para os riscos identificados foram definidas medidas preventivas e de contingência, bem como os respectivos responsáveis e momentos de atuação, com o objetivo de reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos e seus possíveis impactos sobre a continuidade e a regularidade da alimentação escolar.

4.3. Após a consideração das medidas de tratamento propostas, verifica-se que os riscos residuais da contratação são classificados como baixos, permanecendo necessária atenção prioritária ao risco relacionado à continuidade do abastecimento durante o período de transição para a nova contratação, em razão de sua relevância operacional.

4.4. Os riscos identificados são administráveis e não impedem o prosseguimento da contratação, desde que sejam observadas as medidas preventivas e de contingência previstas nesta Análise de Riscos, com especial atenção às providências destinadas a assegurar a continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios.

4.5. A presente conclusão não afasta a necessidade de monitoramento dos riscos durante as fases de seleção do fornecedor, formalização e execução das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, devendo a análise ser revista ou atualizada caso ocorram alterações relevantes nas condições do mercado, na demanda, na logística de fornecimento, nas condições sanitárias ou em outros elementos capazes de modificar os riscos identificados.

4.6. Deverão ser adotadas tempestivamente as providências previstas nesta Análise de Riscos sempre que forem identificados indícios de materialização dos eventos mapeados, promovendo-se o devido registro nos autos quando necessário.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

Palhoça/SC, 13 de outubro de 2026.

Documento revisado em 19/10/2026.

GEAN KARLO MEDEIROS
Secretário Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7dac6ab4b7d07

Assinado digitalmente por:
GEAN KARLO MEDEIROS
CPF: 898.747.309-00
Em: 20/10/2026 11:02:07